



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.346, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 2.513/2025)

Nomina os integrantes do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, e os participantes das reuniões do Colegiado, indicados(as) pelas associações de classe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas em Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os Editais GP.TRT4 nºs 06, 07, 09 e 10/2024, que disciplinam os processos de inscrições e de eleições de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido Colegiado;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas previstas nos incisos III e VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 24 de junho de 2024, relativamente às indicações e escolhas de magistrados(as) e de servidores(as), previstas nos incisos I, II, IV e V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, bem como nos itens 09 dos Editais GP.TRT4 nºs 06 e 07/2024;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 11 da Resolução CNJ nº 240/2016 e no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, que tratam da participação de magistrado(a) e servidor(a) indicados pelas respectivas associações de classe, sem direito a voto;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5261/2022 e 2995/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar os integrantes do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, com mandato de dois anos, para o período de **05.07.2024 a 05.07.2026**:

Membros Titulares

- I -** Desembargadora Denise Pacheco (inciso I do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- II -** Desembargador Luiz Alberto de Vargas (inciso II do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- III -** Juiz Marcelo Bergmann Hentschke (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- IV -** Juiz Alexandre Schuh Lunardi (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- V -** Servidora Maria Augusta Kinnemann (inciso IV do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VI -** Servidor André Roberto Monteiro Marinho (inciso V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VII -** Servidor Tiago Ruschel (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VIII -** Servidor Jonas Marques Costa (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022).

Membros Suplentes

- I -** Desembargadora Rejane Souza Pedra (inciso I do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- II -** Juiz Adriano Santos Wilhelms (inciso II do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- III -** Juíza Carolina Hostyn Gralha (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- IV -** Juíza Adriana Kunrath (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- V -** Servidor Aldo da Silva Jardim (inciso IV do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VI -** Servidora Lara Gobhardt Martins Borges Fortes (inciso V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VII -** Servidor Christiano Augusto Seckler de Oliveira (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VIII -** Servidor João Pedro Duarte Lopes (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022).

Art. 2º Nominar a magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV), para participar nas reuniões do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- Juíza Márcia Carvalho Barrili

Art. 3º Nominar a servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (SINTRAJUFE-RS) para participar nas reuniões do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022: [\(alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.513/2025\)](#)

- Servidora Fabiana Pandolfo Cherubin

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 5.039/2022, 875/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS